

TERMO DE REFERÊNCIA

MÓDULO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL – MIT PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

O Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy Brasil (TNC) vem por meio deste Termo de Referência (TdR) solicitar proposta técnica e financeira de prestação de serviços na coleta de requisitos de setores públicos (EMATER, ADEPARÁ, ITERPA, SEMAS, IDEFLOR-BIO, FUNAI e outros considerados relevantes), privado (agentes financeiros e indústrias) e beneficiários (povos indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas e produtores e produtoras rurais de diferentes perfis) para o desenvolvimento de Módulo de Inteligência Territorial integrado à Plataforma Territórios Sustentáveis, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado (SEMAS) do Pará.

1. SOBRE A THE NATURE CONSERVANCY

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação dedicada à conservação das terras e águas das quais a vida depende. Guiados pela ciência, criamos soluções inovadoras, em campo, para os desafios mais difíceis do nosso mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Estamos enfrentando a mudança climática, conservando terras, águas e oceanos em uma escala sem precedentes, fornecendo alimentos e água de forma sustentável e ajudando a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhando em 79 países, usamos uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, o setor privado e outros parceiros.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC Brasil atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala. Nessa região, a TNC também atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade. Adicionalmente a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal, alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como também a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho, questões como a promoção da equidade de gênero e da igualdade racial são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas para todas e todos.

2. CONTEXTO DA INICIATIVA

Em 2018, a TNC Brasil foi convidada pelo governo do Estado do Pará, como sua parceira no âmbito da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task Force, para elaborar e executar o Projeto

“Estruturando uma Economia de Baixo Carbono no Pará”, no âmbito da chamada janela A de investimentos da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF-Task Force), tendo entre seus resultados centrais o estabelecimento de um marco regulatório para a Política Estadual de Mudanças Climáticas, a implantação de um Plano de Investimentos para ações Prioritárias de REDD+ do Pará e um modelo de Inteligência Territorial de Baixo Carbono para as cadeias produtivas no Estado do Pará, todos desenvolvidos e validados no âmbito do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e de suas instâncias de trabalho.

A partir desse trabalho, o Estado lançou em 2020 o Plano Estadual “Amazônia Agora” (“PEAA”) para desenvolver iniciativas tendo entre outros objetivos: a redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, o incentivo à produção e consumo sustentáveis, o reflorestamento de áreas degradadas e a captação de investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Espera-se que o programa integre, por meio de uma abordagem sistêmica inovadora, iniciativas de conservação e desenvolvimento comprovadamente eficazes, parceiros locais, regionais e globais dos setores público e privado, além de organizações da sociedade civil, de forma a conferir escala a estas iniciativas. Neste sentido, o Plano Estadual Amazônia Agora é o principal fio condutor das ações de REDD+ no âmbito das políticas públicas estaduais no Pará, tendo como meta alçar o Pará à condição de Estado Carbono Neutro até 2036, por meio da redução de 46% do desmatamento até 2036 e da restauração de mais de 7 milhões de hectares até o mesmo ano.

Visando apoiar o alcance destas metas, em 2020 o Governo do Estado do Pará e a The Nature Conservancy Brasil submeteram e obtiveram a aprovação do projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro” no âmbito da chamada “Janela B – Inovação” da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo Norueguês.

O projeto tem o objetivo de consolidar e escalar os resultados alcançados no âmbito da Janela A no que diz respeito à política de desenvolvimento de baixas emissões do Estado, possibilitando a implantação de soluções público-privadas inovadoras que alavanquem a produção sustentável de baixo carbono em cadeias produtivas com alto impacto sobre a conversão de florestas, como a pecuária, e outras cadeias produtivas relevantes para a economia estadual, como o cacau e açaí.

Diversas ferramentas tecnológicas vêm sendo desenvolvidas com o intuito de ofertar informações ao setor público, ao setor privado e diretamente aos produtores, visando melhorar os processos de gestão socioambiental de imóveis rurais; territórios e cadeias de fornecimento (SICAR, SICARF; Plataforma Territórios Sustentáveis; Plataforma Selo Verde; Sirflor; Conecta, Visipec e plataformas privadas adotadas pela própria indústria). Essas plataformas vêm sendo implementadas com o objetivo de promover a integração de dados e também o monitoramento da origem de matérias-primas nos diferentes elos da cadeia, ou mesmo a recondução de imóveis não conformes à cadeia legal de fornecimento em abordagens diferenciadas, e muitas vezes desarticuladas das ofertas, que possam de fato mover produtores e produtoras rurais à transição para modelos de produção de baixas emissões e conservação dos remanescentes florestais.

Neste contexto, a The Nature Conservancy Brasil, em parceria com o Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem por meio deste Termo de Referência (TdR) solicitar proposta técnica e financeira de prestação de serviços na coleta de requisitos de instituições públicas (ADEPARÁ, EMATER, ITERPA, IDEFLOR-BIO, SEMAS e outras consideradas relevantes) e privadas (agentes financeiros e indústrias), bem como

de beneficiários de políticas e iniciativas públicas e privadas (produtoras e produtores rurais, indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas) para o desenvolvimento de Módulo de Inteligência Territorial integrado à Plataforma Territórios Sustentáveis, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado (SEMAS) do Pará.

O Módulo tem como objetivo apoiar os processos de tomada de decisão e gestão compartilhada do uso da terra e de territórios sustentáveis e o desenvolvimento e acompanhamento de estratégias e incentivos à produção de baixas emissões, incluindo o desenho de ofertas de valor para as áreas de florestas destinadas, visando a aceleração dos processos regenerativos em áreas degradadas, o uso sustentável e a conservação de florestas tropicais para o enfrentamento climático.

3. SOBRE A POLÍTICA DE ATUAÇÃO INTEGRADA DE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, A PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E O MÓDULO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

A Plataforma Territórios Sustentáveis é um espaço de conexão e integração entre atores dos setores público, privado e terceiro setor para dar escala e efetividade às iniciativas de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono no Estado do Pará. Ela complementa a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis, que tem como objetivo oferecer alternativas para a transição econômica da forma de produção das áreas pressionadas pelo desmatamento no Estado do Pará, a partir de contrapartidas ofertadas pelo Estado e seus parceiros, tanto para regularização ambiental, zootosanitária e fundiária, quanto para o fomento produtivo sustentável.

A Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis integra o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Ela começou a ser operacionalizada em 2020 e atualmente abrange cinco dos nove Territórios Sustentáveis delimitados: o PA-279, onde foi implementado o projeto piloto, e outros quatro que passaram a integrar o programa com sua expansão em novembro de 2021, o TS BR-158, o TS Baixo Araguaia, o TS Tocantins e o TS Carajás.

No âmbito da Plataforma, as contrapartidas ofertadas pelo setor público e outras ações estruturantes dos demais setores são chamadas de “aceleradores” porque contribuem para mitigar gargalos e fortalecer iniciativas privadas e da sociedade civil. Além de promover sinergias entre os setores para acelerar iniciativas, a Plataforma visa colher dados primários para monitorar os seus resultados e dados secundários sobre os territórios para alimentar o Observatório dos Territórios Sustentáveis, uma ferramenta geoespacial.

Neste contexto, embora a Plataforma Territórios Sustentáveis possua um alto potencial para ofertar informações preciosas para os processos de tomada de decisão das múltiplas partes envolvidas e para a integração destas informações às plataformas voltadas para a rastreabilidade de cadeias de produção, ainda existem necessidades de desenvolvimento tecnológico para a integração de dados e a geração de relatórios personalizados para os seus diferentes usuários, de forma a orientar seus processos de tomada de decisão, em especial para o setor público; para os beneficiários das iniciativas; para agentes financeiros e indústrias diretamente associadas, suplementando lacunas de informação e oferecendo maior consistência à análise de resultados das iniciativas em

questão sobre territórios determinados (municípios, micro e meso regiões; grupos de produtores/fornecedores específicos; ou ainda sobre territórios coletivos).

4. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O presente termo de referência prevê a contratação da consultoria visando a validação e complementação da coleta de requisitos junto aos atores públicos, privados ofertantes de aceleradores no âmbito da Plataforma Territórios Sustentáveis e de PCTs, bem como junto a seus beneficiários, para atender ao objetivo de desenvolver Módulo de Inteligência Territorial, integrado à Plataforma Territórios Sustentáveis, visando a complementação de lacunas, a promoção da integração de ferramentas de inteligência e gestão territorial e o ganho de escala e velocidade em políticas públicas e privadas para o desenvolvimento de baixas emissões.

Um estudo prévio de requisitos foi realizado pela TNC que irá requerer validação individual com cada um dos atores públicos, privados e PCTs, a ser estruturado e conduzido pela TNC. Além da validação, mais requisitos serão coletados para que desenvolva um módulo completo que possa orientar prioridades de investimentos públicos e privados para a mudanças sistêmicas, servindo de suporte para promover gestão territorial integrada das terras sob diferentes jurisdições (terras privadas; áreas públicas estaduais, federais e municipais; territórios coletivos e outros).

Como insumos, serão utilizadas bases de dados geográficos oficiais do governo e privadas, em conformidade com o cumprimento da Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD) que darão suporte ao desenvolvimento de Módulo de Inteligência Territorial, onde cada instituição/organização interessado (cliente) terá seu acesso individualizado, demonstrando somente os dados que forem de seu interesse, em formatos de BIs, painéis de controle, dashboards, mapas e filtros customizáveis. Isso permitirá visualizações estratégicas para elaborar diagnósticos, embasar a formulação de políticas públicas, identificar oportunidades de investimento ou medidas adaptativas, além de ofertar melhorias aos processos de gestão de risco.

Adicionalmente, deverão ser avaliadas durante o processo de coleta de requisitos e desenvolvimento, as potenciais ofertas e demandas de informação relacionadas a melhoria dos processos de controle da origem em cadeias de fornecimento, tendo a cadeia da pecuária como foco central inicial, e oportunidades de integração entre plataformas de informação visando apoiar os processos de controle socioambiental da origem e entrega de incentivos para a reintegração de produtores à cadeia legal de fornecimento com avanço efetivo dos processos de regularização ambiental dos imóveis fornecedores destes produtos/matérias primas.

Espera-se, complementarmente, que o Módulo de Inteligência Territorial também apoie a identificação de oportunidades; o desenho de políticas públicas e privadas e alavancas voltadas para o desenvolvimento de iniciativas lideradas por mulheres, jovens, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Isso será possível com o uso de dashboard, filtros customizáveis, podendo selecionar os critérios adequados para construção destes resultados. Sobre este último ponto é importante destacar que a TNC Brasil, em colaboração do a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, desenvolveu a Plataforma PNGATI (em fase de testes desde o primeiro

trimestre de 2022) com o objetivo de sistematizar e disponibilizar informações de apoio à gestão ambiental e territorial em terras indígenas. Este modelo, com mais de 150 instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas pode oferecer oportunidades de modelagem para o Módulo de Inteligência Territorial no que diz respeito à Terras Indígenas e/ou integração de informações já mapeadas e disponibilizadas.

Ressalte-se ainda que a Plataforma PNGATI por seu modelo lógico pode também apoiar o desenvolvimento de requisitos dedicados às comunidades quilombolas e a outras comunidades tradicionais. Este e outros insumos estarão à disposição da consultoria contratada para o desenvolvimento dos requisitos mapeados e interfaces necessárias para os seus usuários específicos.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

A empresa contratada deve prever o desenvolvimento de seis (6) produtos e a disponibilização de setecentas (700) horas para apoio contínuo, atualização de dados e novos desenvolvimentos, até o final do contrato.

A empresa contratada deverá desenvolver um Módulo de Inteligência Territorial, em uma arquitetura/plataforma já existente (Plataforma Territórios Sustentáveis), com interface e acesso personalizado para os diferentes perfis de usuários mapeados, com acesso personalizado, área restrita individual, em ambiente WEB, realizando análises de dados territoriais. O desenvolvimento das interfaces deverá ocorrer a partir das indicações específicas orientadas sob a coordenação da TNC Brasil em diálogo com os respectivos parceiros, incluindo textos, gráficos e conteúdos que devem ser incluídos para aprimorar a visualização dos dados de forma amigável de acordo com os diferentes perfis; e da elaboração de uma narrativa que os contextualize e confira-lhes significado.

Realizar testes assistidos com os respectivos usuários, a serem facilitados pela TNC Brasil e/ou parceiros da iniciativa, com o objetivo de identificar lacunas e inconsistências de solução prioritárias para a primeira rodada de desenvolvimento (protótipo) e sua posterior versão final.

É altamente recomendável que se estabeleça APIs com os diversos bancos de dados públicos, privados e setores organizacionais, mas se constatado a morosidade do processo por questões de articulação e/ou de demanda de tempo além do tempo do projeto, deverá haver a possibilidade de compartilhar os dados e informações obtidos com o ator e disponibilizá-los na plataforma, para que se possa realizar os cruzamentos necessários.

Desenvolver manual operacional do Módulo de Inteligência Territorial considerando os diferentes perfis de usuários, em versão escrita e audiovisual.

Produzir correta documentação das funcionalidades do módulo, possibilitando o desenvolvimento futuro de customizações e adicionalidades, permitindo tanto desenvolvedores quanto usuários realizarem facilmente as tarefas/ações no módulo proposto.

PRODUTO 1: Auxiliar TNC na validação e complementação de requisitos junto com atores que estarão envolvidos no Conselho de Administração da Plataforma Territórios Sustentáveis e outros.

TNC será responsável pelas reuniões com atores públicos e privados para apresentar, avaliar e coletar requisitos para acelerar entregas de valor, aprimorar processos de gestão territorial e orientar prioridades de investimentos públicos e privados. Os atores engajados na Plataforma Territórios Sustentáveis, serão levantados os requisitos no ambiente do TS, enquanto os demais atores serão engajados pelo projeto do PNUD. A consultoria contratada se fará presente nas reuniões para orientar e sistematizar os dados dos levantamentos realizados. Os requisitos levantados pela TNC para a identificação mínima dos alertas (produto 2), deverão ser validados, substituídos e/ou incluídos outros, conforme coleta de requisitos junto aos setores públicos (EMATER, ADEPARÁ, ITERPA, SEMAS, IDEFLOR-BIO, FUNAI e outros considerados relevantes), privado (agentes financeiros e indústrias) e beneficiários (povos indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas e produtores e produtoras rurais de diferentes perfis) a partir de reuniões setoriais bilaterais a serem organizadas pela contratante.

Atividade: Sistematização de requisitos e proposição de desenho para o desenvolvimento dos atributos e interfaces do Módulo de Integração Territorial e plano de implementação do desenvolvimento, com cronograma e responsáveis técnicos designados.

Entregável Produto 1: Mapa de requisitos desenvolvido e validado com as partes interessadas e Plano de Desenvolvimento do Módulo de Integração Territorial estabelecido com cronograma de entregas e responsáveis técnicos designados a ser entregue em formato Power Point.

O produto 1 deve ser desenvolvido em um prazo de até 180 dias após a assinatura do contrato.

PRODUTO 2 – Desenvolvimento de APIs entre Plataforma TS e outros sistemas de informação relevantes

A Plataforma TS está desenvolvendo API com SICAR e terá com AgroTag e SICARF. Durante o período de levantamento de requisitos com atores, possivelmente serão identificados outros bancos de dados que deverão estar sendo utilizados em análises para o módulo de Inteligência Territorial. A empresa contratada deverá criar APIs para uso dos dados necessários ao desenvolvimento do Módulo de Inteligência Territorial. Caso não for possível estabelecer API com um determinado sistema de informações, devido à limitação do tempo do projeto e/ou de não haver engajamento suficiente, deverá haver a possibilidade de compartilhar os dados e informações obtidos com o ator achave gestor do referido sistema e disponibilizá-los na plataforma, para que se possa realizar os cruzamentos necessários.

O produto 2 deve ser desenvolvido em um prazo de até 180 dias a partir da assinatura do contrato.

PRODUTO 3: Desenvolvimento de alertas para aprimorar processos de gestão territorial

As instituições mencionadas terão acesso individualizado a, no máximo, dois (2) alertas no ambiente restrito da Plataforma Territórios Sustentáveis. Abaixo estão elencados alertas identificados preliminarmente pelo

projeto e, após a coleta de requisitos, serão elegidos os mais representativos e com grau de importância maior.

Além da apresentação dos alertas, deverão ser apresentados painel de controle, filtros customizáveis e também mapas e relatórios, no caso de haver necessidade futura de verificação de outros critérios facilmente obtidos por meio de seleção de parâmetros, como o *dashboard* contruído para este fim (link: <https://arcg.is/1OaHvm0>).

SEMAS

Lista Positiva para fomentar ação de recondução ambiental de produtores rurais

CAR em áreas de florestas públicas não destinadas

CAR em terras indígenas

CAR em unidades de conservação de proteção integral

Evolução das análises de validação de CAR e de PRA

CAR com PRODES recorrente

Imóveis com protocolo no ITERPA ou no INCRA com CAR (95% coincidência)

CAR com sobreposição igual ou acima de 5% sobre imóvel com protocolo ITERPA ou INCRA

ADEPARÁ

Cadastros com informação de CAR e/ou coordenada geográfica incorretas

Emissão de GTAs em propriedade com irregularidades (sem pastagem, em TI, em UC PI)

Lotação animal (número de animais por hectare) em pastagem

Relação de venda sobre compra

FUNAI

CAR em terras indígenas

Desmatamento anual e total em TI

Pastagens anual e total em TI

Garimpos em TI

Ministério Público Federal e Estadual

Análise das zonas de compras de frigoríficos (cumprimento do TAC)

IDEFLOR-BIO

Análise dos imóveis e territórios sob sua jurisdição

Desmatamento anual e total em UC

Pastagens anual e total em UC

Garimpos em UC

ITERPA

Imóveis rurais com protocolo no ITERPA com CAR (95% coincidência)

CAR com sobreposição igual ou acima de 5% sobre imóvel com protocolo ITERPA

CAR que se enquadre aos critérios de titulação

Produtor titulado com passivo que não ingressou no PRA depois de dois anos

Mapa de áreas com jurisdição do ITERPA

EMATER

Cadastro dos produtores assistidos com e sem CAR
CAR com até 4 MF, com e sem PRODES, com e sem embargo
DGSocio

A ser definido na coleta de requisitos

FEPIPA

A ser definido na coleta de requisitos

MALUNGO

A ser definido na coleta de requisitos

AGENTES FINANCEIROS

A ser definido na coleta de requisitos

INDÚSTRIAS

A ser definido na coleta de requisitos

O produto 3 deve ser desenvolvido em um prazo de até 120 dias a partir da assinatura do contrato.

PRODUTO 4: Desenvolvimento de Cenário Jurisdicional - Mapas de densidade com riscos e oportunidades das cadeias produtivas e de valor

Análise das principais cadeias produtivas e de valor, reproduzidas em análise de densidade em mapas territoriais, de jurisdições e outros limites customizáveis, apresentando dados em formato geográfico e de painel de controle, BI e em filtros customizáveis e com atribuição de pesos.

Pecuária:

Risco: mapa de calor com desmatamento associado à pecuária e áreas com maior concentração de produtores não conformes na cadeia, por perfil de tamanho de área

Oportunidade: áreas com maior eficiência da pecuária (número de cabeças por hectare; hectares de pastejo rotacionado) e áreas que concentram o maior número de produtores conformes na cadeia

Restauração e desmatamento:

Risco: áreas com mais desmatamento, considerando frequência, tamanho do polígono desmatado e concentração

Oportunidade: áreas privadas com potencial formação de corredores ecológicos

Identificação do potencial de regeneração das áreas a serem restauradas, considerando tamanho e distância de remanescentes florestais, uso do solo.

O produto 4 deve ser desenvolvido em um prazo de até 150 dias a partir da assinatura do contrato.

PRODUTO 5: Desenvolvimento de Cenário por imóvel rural – Listagem de imóveis rurais (CAR) prioritários para investimentos públicos e privados.

Desenvolvimento de filtros customizáveis e de visualização geográfica do território, para que bancos e governo possam realizar seleção de imóveis rurais (CAR) que atendam aos critérios dos investimentos públicos e privados e obter em forma de listagem.

Seleção de imóveis rurais, identificados pelo CAR, conforme critérios de perfil, tamanho, atividade agropecuária, localização geográfica e sua inserção no território, situação ambiental, social, produtiva e fundiária.

O produto 5 deve ser desenvolvido em um prazo de 150 dias a partir da assinatura do contrato.

PRODUTO 6: Elaboração de Manual Operacional

Manual operacional do Módulo de Inteligência Territorial elaborado, em módulos / capítulos, considerando os diferentes perfis de usuários e disponibilizado em versão Word; PDF e Vídeo Aulas (Mp4) de até 2 minutos.

O produto 6 deve ser desenvolvido em um prazo de até 180 dias corridos após a assinatura do contrato.

6. PROPOSTA TÉCNICO FINANCEIRA

A proposta técnico-financeira a ser apresentada deve conter, em no máximo 5 (cinco) páginas, os seguintes itens:

a. Justificativa e qualificação do(a) proponente:

Breve descrição da experiência da consultoria proponente (incluir link para acesso ao portfólio de projetos desenvolvidos) na coleta de requisitos com atores públicos e privados, gestão de bases de dados, programação, dados geoespaciais e desenvolvimento de ferramentas digitais; e transferência de tecnologia; A experiência prévia com projetos e dados relacionados à área ambiental, inclusive indicadores socioambientais é desejável.

Indicação da equipe envolvida e disponibilização dos currículos dos profissionais responsáveis pelas entregas previstas neste TDR (incluir apenas os links para cada profissional);

O serviço deve ser prestado, necessariamente, por uma pessoa jurídica.

b. Metodologia:

Descrição do passo a passo para o desenvolvimento da interface, incluindo os métodos utilizados e atividades necessárias para a elaboração de cada produto.

O consultor deverá realizar (i) reuniões semanais com a representantes da TNC, SEMAS e Plataforma Territórios Sustentáveis para acompanhamento do trabalho; (ii) reuniões de apresentação e debate dos resultados do módulo de inteligência territorial hospedada na Plataforma TS com atores externos relevantes;

c. Proposta financeira

A proposta financeira deverá apresentar detalhamento dos custos da consultoria, incluindo valor por produto, valor da hora trabalhada no caso do apoio contínuo e o valor bruto global, com todos os encargos existentes.

O cronograma de pagamentos seguirá o cronograma de entregas atendidos os prazos para análise e desembolso ao fornecedor do serviço conforme descrito no item 6. O cronograma de pagamentos referente ao apoio contínuo será negociado a partir da proposta financeira apresentada pela consultoria proponente.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ENTREGAS

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo máximo de 210 dias (sete meses), de acordo com o cronograma de entrega dos produtos apresentado acima. O contrato terá duração de 230 dias corridos a partir da data de assinatura, considerando possíveis ajustes após as entregas finais, sendo aceitável e desejável a antecipação de entregas desde que atendidos os requisitos e padrões de qualidades exigidos pelo presente TdR.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, todos os descontos estipulados por lei.

A consultoria contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a TNC em meio digital por e-mail, para os/as coordenadores técnicos do processo e para as gerências de projeto, dentro dos prazos previstos. Os pagamentos serão realizados no prazo de 20 dias corridos a partir da aprovação das respectivas entregas de acordo com os critérios estabelecidos no presente termo de referência e da emissão da nota fiscal correspondente pela consultoria contratada.

8. SUBMISSÃO DA PROPOSTA TÉCNICO FINANCEIRA

A proposta técnico-financeira acompanhada do portfólio institucional e os currículos da equipe, deverão ser encaminhados até, no máximo, às 23h00 horário de Brasília do dia 25 de julho de 2022 detalhando as etapas do trabalho; a metodologia a ser adotada; a equipe que atenderá a demanda por parte da proponente; cronograma e orçamento por produto. Qualquer custo do proponente deverá ser incluído no orçamento.

9. CONTATOS

As propostas técnico-financeiras devem ser enviadas para gmallmann@tnc.org; andrea_geoambiente@hotmail.com; teresa.rossi@tnc.org; e magda.miranda@tnc.org dentro do prazo e da forma prevista pelos itens acima.

Anexo 1 - Definições mais detalhadas sobre Módulo de Inteligência Territorial

O que é: Módulo de integração de bases de dados geográficos (shapefiles) ambientais, sociais, bioeconômicos, fundiários, zoofitossanitários, florestais, territoriais.

Para que desenvolver:

- 1) Orientar prioridades de investimentos públicos e privados para mudanças sistêmicas,
- 2) servindo de suporte para promover gestão territorial integrada das terras sob diferentes jurisdições,
- 3) analisar, monitorar avanços das políticas públicas e direcionar novas políticas públicas
- 4) Essencial à melhoria dos processos de análise socioambiental e de gestão territorial,
- 5) Essencial à melhoria dos processos de cadeias de valor chave para a economia do estado, com foco inicial na pecuária (análise de risco dos fornecedores a partir de protocolos pré-estabelecidos e aplicados aos imóveis rurais, que possibilitarão criar um ranking de conformidade).

Requisitos mínimos:

- 1) Dados deverão atender à LGPD;
- 2) modificados e/ou compartilhados com instituições privadas conforme critérios legais de segurança e privacidade;
- 3) gerar alertas para o setor público a partir das informações integradas;
- 4) integrar os dados provenientes dos Planos de Gestão Ambiental e Territorial Indígenas (PGTAS) já desenvolvidos no Pará;
- 5) integrar os dados provenientes dos Territórios Quilombolas, Populações Tradicionais, quando disponíveis em bases públicas, desde que sejam empregadas para gestão territorial, identificação de oportunidades para bioeconomia (DGSocio);
- 6) permitir a segregação de dados por gênero, permitindo o estabelecimento e fortalecimento de ações de apoio à promoção da equidade de gênero, como por exemplo, programas prioritários de compra ou políticas públicas voltadas para o apoio à melhoria da inclusão e geração de renda para mulheres;
- 7) impulsionar as demandas por regularização ambiental e fundiária que são pontos fundamentais para conformidade e acesso ao crédito que viabilize os investimentos em boas práticas e restauração. Ações serão executadas para apoiar melhorias na execução das rotinas de regularização ambiental e fundiária ou ainda de pequenas melhorias tecnológicas que possam catalisar resultados em conjunto com outras ações e projetos já em curso e com maior volume de recursos (KfW CAR, BNDES/PMV, Paisagens Sustentáveis por exemplo), incluindo a regularização ambiental e fundiária dos Territórios Quilombolas;
- 8) compartilhar com órgãos governamentais visando a melhoria dos processos públicos (Secretarias, Ministérios, Autarquias, Ministério Público Federal e Estadual), e com atores do setor privado (Indústrias; Instituições Financeiras), sociedade civil e organizações sociais, visando fomentar sua adoção e promover o uso e desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.

